ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 757, de 10/08/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores, Alceu Goestemeier, Fabiano Freitas, Fernando de Oliveira, Neno Pangratz, Melquiades da Cruz e Tarciso de Lima à deslocarem-se no dia 11/08/99, até a Capital do Estado (Florianópilis SC), a fim de participar de reunião na Secretaria de Transportes, para tratarem de assuntos com referência a estadualização da estrada que liga Canoinhas a felipe Schimidt.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 01 (um) Pernoite;

III - 03 (três) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de agosto de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 10 de agosto de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário